



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.190 /

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA				
17.512.1701.2.002	3.1.90.04.00	21	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
17.512.1701.2.002	3.3.90.36.00	28	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	50.000,00
TOTAL				120.000,00

Art. 2º - O recurso para abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA				
17.512.1701.2.002	3.3.90.30.00	25	Material de Consumo	60.000,00
17.512.1701.2.002	3.3.90.39.00	30	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
TOTAL				120.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE MARÇO DE 2011.


PAULO CESAR SILVA

Prefeito Municipal


TIAGO CAVELAGNA

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3858, de 12/03/2011.